



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CONSELHO DA UNIDADE**

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 15 de julho de 2020, às 14 horas, por meio da sala de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/stefani-de>.

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de
2 webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/stefani-de>, reuniram-se os membros
3 do Conselho do Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 3/2020/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Ariovaldo Bolzan, Artur Santa
5 Catarina, Eduardo Camponogara, André Wust Zibetti, Gregório Jean Varvakis Rados, Pablo
6 Heleno Sezerino, Renato Lucas Pacheco, Samuel Steiner dos Santos, Sérgio Luiz Gargioni,
7 Wellington Longuini Repette, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Celso Peres Fernandes, Jean
8 Carlo Rossa Hauck, Fernando Rangel de Sousa, Guilherme Ernani Vieira, Hector Bessa Silveira,
9 Jean Viane Leite e suplente Miguel Moreto, João Borges Laurindo, Liane Ramos da Silva, Maria
10 Elisa Magri, Pedro Henrique Hermes de Araújo, Soraya Nór, Ana Maria Benciveni Franzoni,
11 Débora de Oliveira, Enzo Morosini Frazzon, Jonny Carlos da Silva, Fernando Simon Westphal,
12 Maria Eliza Nagel Hassemer, Poliana Dias de Moraes, Fernando Pelisser, Roberto Carlos dos
13 Santos Pacheco, Sandra Regina Salvador Ferreira, Telles Brunelli Lazzarin, Vania Bogorny,
14 Werner Kraus Jr., Dante Luiz Juliatto, Márcio Holsbach Costa, Roberto Willrich e suplente Joceli
15 Mayer, Akkauam Pallaoro dos Santos, Caio Monteiro Viegas, Gabriela Simão de Myron Cardoso
16 e suplente Victor Hugo de Oliveira Fariz, Giovanna Groff Andrade Oliveira, Laura Bosqueiro
17 Bragil, Cauê Baasch de Souza e Paulo Henrique Junkes Furlanetto, sob a Presidência do Prof.
18 Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência do Prof. Sérgio
19 Peters, Vice-Diretor do CTC, secretariada pela servidora técnico-administrativa Stefani de
20 Souza. Havendo número legal, a Presidência e Vice-Presidência cumprimentaram a todos e
21 deram início à sessão. O Presidente passou a palavra à servidora Stefani de Souza, que passou
22 instruções para as assinaturas digitais da lista de presença e das atas, após aprovação. Na
23 sequência, justificou as ausências dos conselheiros José Francisco Danilo De Guadalupe Correa
24 Fletes e Alexandre Gonçalves Silva e deu boas-vindas para os novos conselheiros: João Batista
25 Rodrigues Neto e Aloísio Nelmo Klein, coordenador e subcoordenador, respectivamente, do
26 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, e Telles Brunelli Lazzarin e
27 Richard Demo Souza, coordenador e subcoordenador, respectivamente, do Programa de Pós-
28 Graduação em Engenharia Elétrica. Por fim, solicitou a seguinte retificação: No item 7, onde se
29 lê: "Processo n.º 23080.082960/2019-52", leia-se "Processo n.º 23080.004576/2020-51". Ato
30 contínuo, a Presidência colocou em apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada. Passou-se,
31 então, ao primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do
32 Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 15 de maio de 2020.** O Presidente passou a

33 palavra à servidora Stefani de Souza, que informou que haviam sido sugeridas algumas
34 modificações nas atas constantes dos itens 1 e 2, essencialmente alterações de forma. Ainda,
35 agradeceu ao Vice-Presidente, Prof. Sérgio Peters e ao conselheiro Renato Lucas Pacheco pelas
36 contribuições nos processos de revisão de atas. Em votação, o documento foi aprovado por
37 unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Extraordinária do Conselho de**
38 **Unidade do Centro Tecnológico de 26 de junho de 2020.** Em votação, o documento foi
39 aprovado por unanimidade. **3. Homologação de aprovações *ad referendum*: a) Promoções e**
40 **Progressões Funcionais:** i. Processo n.º 23080.015667/2020-11. Requerente: Erlon Cristian
41 Finardi. Assunto: Progressão para Associado IV; ii. Processo n.º 23080.023031/2020-43.
42 Requerente: Liseane Padilha Thives. Assunto: Progressão para Associado II; iii. Processo n.º
43 23080.007766/2012-10. Requerente: Olga Regina Cardoso. Assunto: Progressão para Associado
44 IV. Em discussão, foram informados detalhes dos pareceres. Em votação, as aprovações *ad*
45 *referendum* constantes dos itens 3 i, ii e iii foram homologadas por unanimidade. **4. Processo**
46 **n.º 23080.017506/2020-62.** Apreciação do relato e parecer do conselheiro Werner Kraus Jr.
47 acerca da solicitação de criação de Núcleo Multiusuário “Escritório de Automação de Processos
48 de Negócio (EAPn)”, requerida por Mauricio Floriano Galimberti. O Presidente passou a palavra
49 ao relator, que procedeu à leitura de seu relato e parecer. O relator informou que “não há
50 encargos para o CTC e/ou para a UFSC com a criação do EAPn” e que o referido núcleo vem
51 realizando trabalhos no âmbito do CTC e da UFSC. No uso da palavra, o Vice-Presidente, Prof.
52 Sérgio Peters, membro do EAPn, disse que “gostaria de reconhecer o trabalho do conselheiro
53 Dante Luiz Juliatto na etapa de mapeamento de processos”, quando orientou e coordenou os
54 trabalhos, realizados em parceria com a Empresa Júnior de Engenharia de Produção – EJP.
55 Disse, ainda, que “agora estamos na fase de automação dos processos”. Em votação, a criação
56 do núcleo multiusuário Escritório de Automação de Processos de Negócio (EAPn) foi aprovada
57 por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.028320/2019-03.** Apreciação do parecer do relator,
58 Conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados, acerca da proposta de Convênio de Duplo Diploma
59 do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da UFSC e a *École Nationale d'Ingénieurs*
60 *de Saint-Étienne, ENISE*. Requerente: Rodrigo de Souza Vieira. O Presidente passou a palavra ao
61 relator, que procedeu à leitura de informações contidas no parecer. Em votação, o parecer do
62 relator, favorável à aprovação da proposta foi aprovada por unanimidade. **6. Processo n.º**
63 **23080.028395/2019-86.** Apreciação do parecer do relator, Conselheiro Gregório Jean Varvakis
64 Rados, acerca da proposta de Convênio de Duplo Diploma do Curso de Graduação em
65 Engenharia de Materiais da UFSC e a *INP ENIT - École Nationale d'Ingénieurs de Tarbes*. O
66 Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de informações contidas no
67 parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta foi aprovada por
68 unanimidade. **7. Processo n.º 23080.082960/2019-52.** Apreciação do parecer do relator,
69 Conselheiro Renato Lucas Pacheco, acerca da Minuta de resolução normativa para o uso de
70 espaços físicos no âmbito do Centro Tecnológico (CTC) da Universidade Federal de Santa
71 Catarina (UFSC). Requerente: Edson Roberto De Pieri. O Presidente informou que o CTC realiza
72 o empréstimo dos espaços do Centro de acordo com as regulamentações pertinentes. Para os
73 empréstimos com pagamento, os valores são depositados na conta da União. Na sequência,
74 passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. O relator informou que fez
75 sugestões à Direção do CTC, que aceitou e modificou a minuta da resolução, e então ele fez o
76 seu relato com base na última versão da minuta, enviada aos conselheiros. Em discussão, o
77 Presidente informou que cada Centro tem, ou deveria ter, a sua resolução normativa, e, para
78 os que ainda não têm, a Auditoria Interna da UFSC – AUDIN/UFSC solicitou que elaborem,
79 aprovem e publiquem normativa própria. Disse, ainda, que o valor cobrado no último concurso

80 pelo CTC foi de R\$ 2,47 por carteira. O conselheiro Ariovaldo Bolzan, representante titular do
81 CTC no Conselho de Curadores da UFSC, disse que a resolução que trata da matéria é a
82 Resolução Normativa n.º 4/CC/2010 e que os valores são estabelecidos pelo Conselho de
83 Curadores: *Art. 19. Os valores estabelecidos nesta Resolução serão revistos anualmente em*
84 *consonância com a variação do IGP-M ou outro indexador oficial.* O Presidente informou que a
85 Direção do CTC é responsável pelo empréstimo de salas de aula e que não está sob a
86 responsabilidade da Direção, hoje, nenhum auditório. Disse que os empréstimos são
87 concedidos para a utilização por membros da comunidade da UFSC, para reuniões e eventos
88 sem fins lucrativos e, no caso de o evento ter fins lucrativos, independentemente de ser evento
89 interno ou externo, deve ser aplicada a taxa do Conselho de Curadores. No caso de estudantes
90 que querem reservar o Auditório da Reitoria ou um espaço em outro centro de ensino, por
91 exemplo, o Diretor ou o Vice-Diretor assinam o formulário de pedido. Conselheiros discentes
92 manifestaram as suas preocupações, para que a resolução não venha a inviabilizar eventos e
93 que as entidades estudantis possam continuar organizando eventos. O Presidente, o Vice-
94 Presidente e o relator do processo, Prof. Renato Lucas Pacheco, reiteraram que a intenção da
95 minuta é atender à solicitação da AUDIN/UFSC e oficializar a logística do CTC que já é utilizada
96 há bastante tempo e que tem funcionado, e não de criar burocracias excessivas e/ou entraves.
97 Em votação, o parecer do relator, favorável à Minuta de resolução normativa para o uso de
98 espaços físicos no âmbito do Centro Tecnológico (CTC) da Universidade Federal de Santa
99 Catarina (UFSC), foi aprovado por unanimidade. **8. Solicitação n.º 025828/2020.** Discussão
100 sobre o documento “Considerações sobre o Processo Seletivo para Afastamento Longa
101 Duração (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado) de Docentes e Técnico-Administrativos da
102 UFSC”, enviado pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENS) à Direção do
103 CTC. O Presidente informou que o ENS enviou a demanda via solicitação digital à Secretaria
104 Administrativa do CTC, solicitando inclusão como ponto de pauta na próxima reunião do
105 Conselho do CTC. Disse que a temática afeta todos os departamentos do Centro e que “é
106 importante discutir e encaminhar”. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Pablo Heleno
107 Sezerino, Chefe do ENS, que resumiu o contido no referido documento. Ressaltou que o
108 percentual de vagas no edital de 2019 era de 15% por unidade, mas que em 2020, passou para
109 10%, vinculado à unidade de lotação (no caso dos docentes, o departamento). Disse que esse
110 percentual menor e especialmente a vinculação ao departamento, que é uma subunidade,
111 pode causar perdas, por exemplo, para docentes com afastamentos já aprovados com bolsa de
112 agência de fomento. Em discussão, sugeriu-se que a vinculação volte a ser à unidade, ou que
113 um departamento possa “herdar” as vagas não utilizadas por outro, visto que departamentos
114 com número menor de docentes podem ter dificuldades com o percentual de 10%. Ficou
115 decidido que a Direção do CTC encaminharia ofício à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
116 Gestão de Pessoas (PRODEGESP), com as sugestões do ENS. **9. Indicação de representantes do**
117 **Centro Tecnológico na Câmara de Graduação (CGRAD) e na Câmara de Pós-Graduação (CPG)**
118 **da UFSC.** Os(As) seguintes conselheiros(as) se dispuseram a representar o CTC na CGRAD:
119 Maria Elisa Magri, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental,
120 como representante titular; Jean Viane Leite, Coordenador do Curso de Graduação em
121 Engenharia Elétrica, como representante suplente; Pedro Henrique Hermes de Araújo,
122 Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, como representante suplente.
123 Ainda, a Prof.ª Soraya Nór, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Arquitetura
124 e Urbanismo, disse que poderia ser designada como representante *pro tempore*, caso
125 necessário. Para a representação do CTC na CPG, os(as) seguintes conselheiros(as) se
126 dispuseram a ocupar a função: Sandra Regina Salvador Ferreira, Coordenadora do Programa de

127 Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, e Débora de Oliveira, Coordenadora do Programa
128 de Pós-Graduação em Engenharia Química, como representantes titular e suplente,
129 respectivamente; Maria Eliza Nagel Hassemer, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
130 em Engenharia Ambiental, como suplente de Jonny Carlos da Silva, até o vencimento do
131 mandato do Prof. Jonny (27/9/2020). **10. Indicação de representante do Centro Tecnológico
132 no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC - CEPESH.** O Presidente informou
133 que o Prof. Ubirajara Franco Moreno (DAS) aceitou o convite para a função. Não havendo
134 outros(as) interessados(as), ficou decidido que seria feita a indicação do Prof. Ubirajara Franco
135 Moreno como representante do CTC na CEPESH-UFSC. **11. Representação do Centro
136 Tecnológico no Conselho de Curadores da UFSC.** O Presidente informou que o conselheiro
137 Ariovaldo Bolzan é o atual representante titular *pro tempore* do CTC no Conselho de Curadores
138 e agradeceu a disponibilidade do conselheiro. Na sequência, questionou ao conselheiro se ele
139 teria interesse em continuar. O Prof. Ariovaldo Bolzan se disponibilizou a continuar na função e
140 o Presidente agradeceu e enalteceu a sua atuação no referido órgão. Foi informado que a
141 Direção do CTC entraria em contato com docentes para posterior indicação de suplente. **12.
142 Relato do Departamento de Engenharia Mecânica sobre o documento “Manifestação de
143 apoio do Departamento de Engenharia Mecânica ao retorno às atividades de ensino na
144 modalidade remota”.** O Presidente passou a palavra ao conselheiro Sérgio Luiz Gargioni, chefe
145 do Departamento de Engenharia Mecânica (EMC), que relatou que os docentes do EMC vêm se
146 capacitando e que *lives* vêm sendo realizadas pelo EMC todas as sextas-feiras. Ato contínuo, o
147 Presidente informou que departamentos e coordenadorias de pós-graduação do CTC vêm se
148 manifestando, desde março, sobre suas disponibilidades para um possível retorno às
149 atividades de forma remota. O conselheiro Roberto Carlos dos Santos Pacheco (EGC) solicitou
150 a palavra e divulgou manifesto criado por ele ([https://www.change.org/p/docentes-da-ufsc-a-
151 favor-do-ensino-remoto](https://www.change.org/p/docentes-da-ufsc-a-favor-do-ensino-remoto)), a favor do ensino remoto, e informou o referido manifesto contava
152 com a assinatura de 67 docentes do CTC (17% do total de professores do Centro). Na
153 sequência, o conselheiro Jonny Carlos da Silva, no uso da palavra, manifestou “a sua
154 preocupação com posicionamentos da Administração Central da UFSC”. **13. Encaminhamentos
155 do Centro Tecnológico a respeito dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução n.º
156 10/2020/CUn, de 26 de junho de 2020, designada com o objetivo de elaborar parecer acerca
157 da minuta de resolução (que integra o relatório final das atividades do Comitê de Combate à
158 Covid-19) que oficializa as propostas de retomada das atividades de ensino na Universidade
159 Federal de Santa Catarina.** O Presidente apresentou slides sobre as seguintes temáticas:
160 Proposta de Minuta de Resolução: princípio geral; encaminhamentos do Conselho do CTC;
161 Mapeamento da PRAE para alunos com dificuldades de conexão; Autorização para uso de
162 laboratórios e dependências do CTC. Durante a sua apresentação, o Presidente disse que o CTC
163 já vem se preparando e que entende que o período de 3-5 semanas para planejamento
164 poderia ser menor e que, inclusive, entende que já na primeira semana após a aprovação da
165 resolução, poderiam ser liberadas atividades em caráter de “primeiros ensaios”. Na sequência,
166 focou nos dados dos estudantes que necessitam de equipamento e/ou conexão de Internet.
167 Disse que, no CTC, por enquanto, são 137 estudantes, ou seja, 1,7% dos estudantes do Centro.
168 Também apresentou estimativa de gastos para possível aluguel de notebooks, para a compra
169 de tablets e para contratação de Internet pela UFSC para os estudantes. Disse que, “hoje não
170 temos quase nada de rubrica de capital, [...] por isso primeiro temos que ver com os
171 departamentos se eles têm equipamentos para emprestar”. Por fim, agradeceu à
172 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC)
173 pelos esforços e informou que a UFSC firmou parceria com a Google e com a Microsoft, por

174 isso agora teremos o Serviço Google Suite G Suite (com o Meet) e o Microsoft Dev Tools (com
175 o Teams), por exemplo. Em discussão, o conselheiro discente Cauê Baasch de Souza disse
176 entender que o prazo de preparação de 3-5 é adequado, que julga que as atividades síncronas
177 são “importantes momentos” e que é importante que os estudantes tenham a possibilidade de
178 cancelamento e trancamento a qualquer momento, conforme o andamento das atividades.
179 Para ele, “a preocupação maior tem que ser com flexibilização”. O conselheiro Jonny Carlos da
180 Silva disse que, para ele, “o foco da análise deve ser a minuta proposta pelo Comitê e não o
181 documento proposto pela Comissão”, visto que entende, por exemplo, que os “colegiados
182 devem ter a autoridade para tomar decisões”. Para o conselheiro Márcio Holsbach Costa, a
183 proposta da Comissão “tende ao engessamento”. Mencionou que propostas como a
184 flexibilização da jornada de servidores técnico-administrativos durante a pandemia, com 6
185 horas diárias/30 horas semanais, deveria ser retirada da minuta pois poderia gerar denúncia
186 frente ao Ministério Público. Disse, ainda, que “os estudantes devem ter mais confiança nos
187 docentes” e que, por conta da pandemia, haverá atrasos em promoções e progressões de
188 docente, por conta da não contabilização de horas no semestre de 2020.1. Por fim, solicitou
189 que docentes do CTC entrem em contato com representantes do CTC e com a Administração
190 Central da UFSC “para colocarem os pontos que acham importantes” sobre a minuta. No uso
191 da palavra, o conselheiro Roberto Carlos dos Santos Pacheco disse concordar com as falas dos
192 conselheiros Jonny Carlos da Silva e Márcio Holsbach Costa e questionou termos usados nos
193 documentos, como a expressão “de forma consensual”, sugerindo a sua substituição. Disse que
194 se preocupa com a forma de construção da minuta e que colegiados podem ser mais restritivos
195 ou menos restritivos, dependendo do cenário de cada curso. Por fim, afirmou que entende que
196 devemos ter um “resultado seguro/pragmático e evitar discussões infinitas”. Conselheiros se
197 manifestaram dizendo que acreditam que três semanas para a fase de planejamento são
198 suficientes e que uma resolução deve ser aprovada e publicada, para que ajustes sejam feitos
199 posteriormente, conforme o andamento das atividades. O Presidente fez crítica à antecipação
200 de problemas e disse que há preocupações com o ensino remoto que nunca foram vistas no
201 presencial. Disse que pedirá ao Conselho Universitário (CUn) “confiança a cada agente da
202 universidade”. Por fim, solicitou que sejam enviadas para a Direção do CTC opiniões sobre a
203 minuta. **14. Informes gerais.** Não houve informes gerais. Ato contínuo, a Presidência deu por
204 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio
205 Administrativo do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
206 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de julho de 2020.

